Id:0E28A03EC1FA6B5E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01 DP 05/2022

Aditivo de Vigência ao Contrato nº: 01 DP 05/2022.
Origem: Processo Administrativo nº 19/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 05/2022.
Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: MUNICIPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.561/0001-04
Contratado: VERMELHA CONSULTORIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.535.050/0001-22, estabelecida na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-020, na cidade de Teresina Estado do Piauí, representada neste ato pela Senhora **Vanessa Suellen de Carvalho Viana Primo**, Sócia-Administradora, portadora da RG: 3.524.795/SSP-PI e CPF: 058.912.123-58, residente na cidade de Teresina – PI.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 01 DP 05/2022, tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA.
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por interesse da administração.
Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2022
Signatários: Pela Contratante neste ato pelo Sr. **Antonio Cristian Oliveira Lima**, Tesoureiro Geral, portador do RG. 2005014097127 SSP/CE, e CPF 038.124.493-82 e pela Contratada a senhora **Vanessa Suellen de Carvalho Viana Primo**, Sócia-Administradora, portadora da RG: 3.524.795/SSP-PI e CPF: 058.912.123-58.

Assunção do Piauí-PI, 29 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NERDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 11/2021

RAIMUNDA SILVANA DO CARMO
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

Id:09FECFD5A95C6B61

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01 DP 05/2022

Aditivo de Vigência ao Contrato nº: 01 DP 05/2022.
Origem: Processo Administrativo nº 19/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 05/2022.
Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: MUNICIPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.561/0001-04
Contratado: VERMELHA CONSULTORIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.535.050/0001-22, estabelecida na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-020, na cidade de Teresina Estado do Piauí, representada neste ato pela Senhora **Vanessa Suellen de Carvalho Viana Primo**, Sócia-Administradora, portadora da RG: 3.524.795/SSP-PI e CPF: 058.912.123-58, residente na cidade de Teresina – PI.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 01 DP 05/2022, tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA.
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por interesse da administração.
Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023
Signatários: Pela Contratante neste ato pelo Sr. **Antonio Cristian Oliveira Lima**, Tesoureiro Geral, portador do RG. 2005014097127 SSP/CE, e CPF 038.124.493-82 e pela Contratada a senhora **Vanessa Suellen de Carvalho Viana Primo**, Sócia-Administradora, portadora da RG: 3.524.795/SSP-PI e CPF: 058.912.123-58.

Assunção do Piauí-PI, 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NERDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 11/2021

RAIMUNDA SILVANA DO CARMO
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

Id:125270A7DA986D8A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 035 – IN 006/2024

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI*
CNPJ: Nº *01.612.561/0001-04*

CONTRATADA: *INSTITUTO DE EDUCACAO ATUAL LTDA.*
CNPJ: Nº *26.990.094/0001-87*

OBJETO: *O presente Contrato tem como objeto a contratação de serviços de consultoria educacional com a finalidade de acompanhar e planejar a educação de jovens e adultos (EJA) junto a Secretaria de Educação do Município de Assunção - PI, conforme especificações e quantidades constantes da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024.*

VALOR: *Será pago ao CONTRATADO o valor Global de* ***R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: *As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM / FME / FUNDEB / ICMS e/ou Recursos Próprios, conforme dotação orçamentária abaixo.*

FORMA DE PAGAMENTO:
I *– O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês em que se efetuar a prestação do serviço, com a devida apresentação da Nota Fiscal e deduções dos tributos devidos.*
II *– Após o prazo de pagamento será cobrado multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês.*
III *– O valor das parcelas mensais fixadas deverá ser creditado no 364 – Efí S.A. – IP, Agência nº 0001, Conta Corrente nº 145753-5 de titularidade da CONTRATADA, cuja autorização de retenção e devido crédito em conta poderá ser encaminhado ao respectivo banco.*

VIGÊNCIA: *O presente contrato terá vigência até 31 dezembro de 2.024.*

DATA DA ASSINATURA: *08/07/2024.*

SIGNATÁRIOS*: Pela Contratante a senhora Antônia Alves Pereira Antunes, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF 338.821.773-49 e pela Contratada o senhor* ***Marlos Breno Silva Marinho****, portador da RG: 4.060.483-SSP-PI e CPF: 063.087.783-11.*

Assunção do Piauí-PI, 08 de julho de 2.024.

ANTONIO ALVES PEREIRA
Agente de Contratação
Decreto nº 05/2024